

## Concurso Externo para Professor Bibliotecário

### AVISO DE ABERTURA

Nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 8.º, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso externo, para provimento de **1 (um) lugar de Professor Bibliotecário** no Agrupamento de Escolas Álvaro Velho, Barreiro.

#### 1. Prazo de candidatura

De 2 a 15 de julho.

#### 2. Opositores a concurso

Podem ser opositores a este concurso docentes de carreira do quadro de Agrupamento/escola não agrupada ou de quadro de zona pedagógica.

#### 3. Requisitos

Formação académica e contínua e experiência na área das Bibliotecas Escolares, de acordo com o previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

#### 4. Documentos a apresentar

- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Declaração de interesse (disponível na página do Agrupamento);
- Documento para sistematização de pontuações, devidamente preenchido (disponível na página do Agrupamento);
- Comprovativos da formação prevista no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no n.º 3 do artigo 11.º (ponto B) da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares do agrupamento ou das escolas, previsto no n.º 3 do artigo 11.º (ponto C) da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

#### 5. Formalização da candidatura

Os elementos e documentos referidos devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por endereço eletrónico: **velho.alvaro@gmail.com**, ou entregues nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Álvaro Velho, Barreiro.

#### 6. Critérios de seleção

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

A lista de classificação final será ordenada por ordem descendente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

#### **7. Publicitação de resultados**

Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento após a conclusão do procedimento concursal.

O presente aviso não dispensa a consulta da legislação em vigor.

Lavrado, 26 de junho de 2026

O Diretor  
  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Alberto Pereira Moucho)

